

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 256/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.003551/2024.18**, Parecer Técnico N.º **345/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: JOSÉ HENRIQUE TRIGUEIRO NETO
CPF/CNPJ: 215.470.683-53
ENDEREÇO: ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO BANANA BRAVA, KM 2,53 DA MUC-152, 11, 43 KM POR VIA DE ACESSO, GLEBA: CARACARAÍ MUCAJAI – RR
MUNICÍPIO: MUCAJAI – RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 31,0672 HECTARES *h*

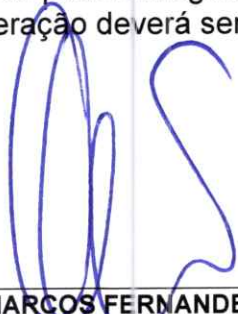
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO BANANA BRAVA, KM 2,53 DA MUC-152, 11, 43 KM POR VIA DE ACESSO, GLEBA: CARACARAÍ – MUCAJAI/RR.

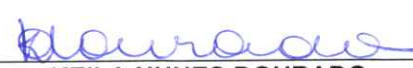
VALIDADE: 16/08/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/08/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02° 48' 47" N Longitude: 60° 41'31,920" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003551/2024.18** / Parecer Técnico Nº:

345/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: 150,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES-ART (ELABORAÇÃO):

RR20230122499